

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1856 de 22/08/08

DECRETO Nº. 13.231/08
DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 467.610,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 467.610,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


GABINETE DO PREFEITO			
SECRETARIA GERAL			
05.10			
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo		
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.200,00	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420.000,00	
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	19.410,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 455.161,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Um Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007 e parte no valor de R\$ 12.449,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

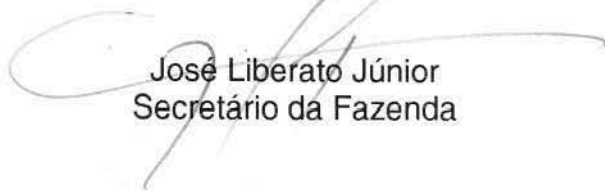
GABINETE DO PREFEITO			
SECRETARIA GERAL			
05.10			
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo		
05.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	177,00	
05.10-339030	Material de Consumo	10.030,00	
05.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.062,00	
05.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	885,00	
05.10-339035	Serviços de Consultoria	118,00	
05.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	59,00	
05.10-339093	Indenizações e Restituições	59,00	
05.10-449051	Obras e Instalações	59,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

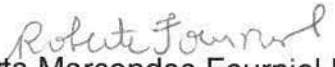
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos